



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 419/2021

Denomina “Sony Santos” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Sony Santos” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA
Vereadora - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

Conhecer, lembrar e compartilhar a voz de Sony Santos é um imperativo para o enfrentamento ao racismo e por igualdade de gênero, classe e sexualidades no Brasil e em nosso município. É peça fundamental para compor as memórias de luta e resistência do povo negro e construir as “caixas amplificadoras” de vozes historicamente silenciadas.

Sony Santos foi ativista, com importante atuação no movimento de mulheres negras de Pernambuco e no Brasil e com reconhecimento da sua atuação na pauta da saúde da população negra.

Sua história é marcada por muita luta, militância e resistência. Ela era Assistente Social Sanitarista e trabalhou como Coordenadora da Política de Saúde da População Negra da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Recife.

Sony era conhecida como uma das grandes defensoras do Sistema Único de Saúde (SUS) e da promoção da saúde integral da população negra como estratégia de redução das desigualdades raciais e enfrentamento ao racismo.

Na sua vasta trajetória profissional, ela também ocupou o cargo de Coordenadora do Programa de DST/AIDS do município de Olinda e do município de Jaboatão dos Guararapes, dentre outras contribuições.

Sony veio a óbito em 11 de março de 2016, deixando um legado importante tanto para o movimento de mulheres negras como para o Sistema Único de Saúde, em especial na área da saúde da população negra.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA
Vereadora - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Dani Portela.
Proposição eletrônica P1518350510/5943, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

